



## **Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor/a de Departamento de Normalização, Controlo e Contas Públicas, da Direção-Geral do Orçamento**

### **ATA Nº 1**

Pelas 15 horas e 30 minutos do dia 4 de dezembro de 2024, reuniu o júri do procedimento concursal comum, via TEAMS, com a presença da Mestre Anabela Ferreira Pedro Vilão, Subdiretora-Geral Orçamento, na qualidade de Presidente, Dr. João Paulo Tomé Calado, Administrador do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, como 1.º Vogal efetivo e Dr. Renato Pinho Marques, Inspetor de Finanças Diretor (IFD), da Inspeção-Geral de Finanças, como 2º Vogal efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proceder à definição dos métodos de seleção a aplicar e respetiva ponderação;

Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação;

Ponto 3 – Definir os critérios de desempate;

Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal.

Aberta a sessão pela presidente do júri e verificada a existência de quórum, deu-se início à ordem de trabalhos definida.

#### **Ponto 1 - Definição dos métodos seleção a aplicar e respetiva ponderação:**

Os métodos de seleção a aplicar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Pública (EP)**.

A classificação final e a ordenação dos candidatos, pela aplicação dos métodos de seleção, serão expressos numa classificação final, de zero a vinte valores (com arredondamento até às centésimas), obtida pela média aritmética simples entre as classificações atribuídas à Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP) através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC*0,4 + EP*0,6)$$



Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EP = Entrevista Pública.

## **Ponto 2 – Fixar os fatores a avaliar em cada método e elaborar as respetivas grelhas de avaliação:**

### **1. Avaliação Curricular (AC):**

O júri deliberou, que em sede de Avaliação Curricular (AC) será considerada a Habilitação Literária (HL), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) e a Experiência em cargo dirigente (ECD), conforme grelha que constitui o anexo I à presente ata.

O resultado da avaliação resulta da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nos diferentes fatores:

$$AC = (HL * 0,2) + (FP * 0,2) + (EP * 0,3) + (ECD * 0,3)$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional;

ECD = Experiência em Cargo Dirigente (ECD).

### **2. Entrevista Pública (EP):**

O júri deliberou, que em sede de Entrevista Pública (EP), serão avaliados os seguintes parâmetros e critérios:

- 1. Motivação e Orientação para Resultados** - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover;
- 2. Qualidade da Experiência Profissional** – Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício



do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido;

- 3. Tolerância à Pressão e Contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
- 4. Análise e Sentido Crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua;
- 5. Expressão e Fluência Verbal (Capacidade de Comunicação)** - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

A classificação final será obtida através da média aritmética simples da classificação obtidas nos citados fatores, expressa pela seguinte fórmula, e conforme grelha que constitui o anexo II à presente ata:

$$EP = (MOR + QEP + TPC + ASC + EFV) / 5$$

Em que:

EP = Entrevista Profissional;

MOR = Motivação e Orientação para Resultados;

QEP = Qualidade da Experiência Profissional;

TPC = Tolerância à Pressão e Contrariedades;

ASC = Análise e Sentido Crítico;

EFV = Expressão e Fluência Verbal (Capacidade de Comunicação).

### **Ponto 3 – Definir os critérios de desempate**

Em caso de empate será eleito o candidato, que tenha obtido melhor pontuação na grelha de entrevista pública.

Subsistindo o empate será preferido o candidato com experiência mais recente de dirigente em área similar à área a concurso.



#### **Ponto 4 - Estabelecer um cronograma para a realização do procedimento concursal:**

Até 10 dias úteis após o termo da submissão das candidaturas, o júri deverá proceder à apreciação das candidaturas recebidas, à exclusão das que não reúnam os requisitos legalmente exigidos e à marcação das entrevistas públicas, para as que reúnam tais requisitos.

As notificações e convocatórias a efetuar no âmbito do presente procedimento concursal serão efetuadas exclusivamente por correio eletrónico, usando-se para o efeito o endereço eletrónico indicado pelo candidato, no requerimento.

Em tudo o mais que não esteja expresso na presente ata, reserva-se o Júri, no direito de poder proceder de acordo com a legislação em vigor.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião pelas 17 horas e elaborada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai ser assinada pelos membros de Júri.

A Presidente do Júri;

(Anabela Vilão)

O 1.º Vogal Efetivo;

(João Calado)

O 2.º Vogal efetivo;

(Renato Marques)



## ANEXO I à ATA 1

Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor/a de Departamento de Normalização, Controlo e Contas Públicas, da Direção-Geral do Orçamento

### AVALIAÇÃO CURRICULAR

#### Ficha Individual de Avaliação Curricular

Candidato/a

#### Avaliação Curricular (AC)

##### 1. Habilitações Literárias (HL) - Comprovada (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Licenciatura adequada ao cargo	15
Outras licenciaturas	10
Mestrado em áreas relacionadas com o cargo a prover	17
Mestrado em áreas não relacionadas com o cargo a prover	12
Doutoramento em áreas relacionadas com o cargo a prover	20
Doutoramento em áreas não relacionadas com o cargo a prover	14
Classificação	

##### 2. Formação Profissional (FP) - Considerado o acumulado de horas de formação profissional diretamente relacionada com o cargo nos últimos 5 anos (máximo 20 valores)

Critérios	Valoração
Menos de 35 horas	15
Entre 35 e 70 horas	16
Entre 70 e 100 horas	18
Mais de 100 horas	20
Classificação	



**3. Experiência Profissional (EP) - Será considerada a natureza e a duração da experiência profissional, nas funções para cujo exercício é necessária Licenciatura (máximo 20 valores)**

Critérios	Valoração
Experiência em área funcional diferente do cargo a prover	10
Experiência na área funcional do cargo a prover até 3 anos	14
Experiência na área funcional do cargo a prover de 3 a 6 anos	16
Experiência na área funcional do cargo a prover de 6 a 9 anos	18
Experiência na área funcional do cargo a prover superior a 9 anos	20
<b>Classificação</b>	

**4. Experiência em Cargos Dirigentes (ECD) (máximo 20 Valores)**

Critérios	Valoração
Sem experiência	10
Experiência em cargos dirigentes em áreas diversa do cargo a prover	12
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover até 3 anos	15
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover entre 3 e 6 anos	17
Experiência em cargos dirigentes na área do cargo a prover superior a 6 anos	20
<b>Classificação</b>	

**Avaliação Curricular (AC)**

$$AC = (HL * 0,2) + (FP * 0,2) + (EP * 0,3) + (ECD * 0,3)$$

Avaliação Curricular	Fatores de Avaliação				Avaliação final
	HL	FP	EP	ECD	



## ANEXO II à ATA 1

**Procedimento concursal para recrutamento e seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, para o cargo de Diretor/a Diretor/a de Departamento de Normalização, Controlo e Contas Públicas, da Direção-Geral do Orçamento**

### ENTREVISTA PÚBLICA

\_\_\_\_\_

<b>Candidato/a</b>	
--------------------	--

<b>Fatores de Avaliação</b>

<b>1. Motivação e Orientação para Resultados</b> - Visa avaliar a capacidade de concretização com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e das funções e a motivação para o exercício do cargo a prover.
---

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1.º Vogal	2.º Vogal	Avaliação
Não revela ter refletido sobre o tema	0				
Revela pouca reflexão sobre o tema	5				
Revela alguma reflexão sobre o tema	10				
Revela boa reflexão sobre o tema	15				
Revela elevada reflexão sobre o tema	20				
<b>Classificação</b>					



**2. Qualidade da Experiência Profissional** - Visa avaliar o nível de trabalho, preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício do posto de trabalho a ocupar, sublinhando a identidade da experiência profissional detida com o perfil exigido.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
<b>Classificação</b>					

**3. Tolerância à Pressão e Contrariedades** – Visa avaliar a capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
<b>Classificação</b>					



**4. Análise e Sentido Crítico** – Visa avaliar a capacidade para identificar interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica numa perspetiva de sustentação de tomadas de decisão, tendo em conta a capacidade de adaptação e melhoria contínua.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter sentido crítico	0				
Revela pouco sentido crítico	5				
Revela algum sentido crítico	10				
Revela bom sentido crítico	15				
Revela elevado sentido crítico	20				
<b>Classificação</b>					

**5. Expressão e Fluência Verbal (Capacidade de Comunicação)** - Visa avaliar a capacidade de comunicação manifestada através da linguagem oral e do desenvolvimento harmonioso e lógico do discurso do candidato, com resposta e discurso coerentes.

Fatores de ponderação	Valoração	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Avaliação
Não revela ter capacidade	0				
Revela pouca capacidade	5				
Revela alguma capacidade	10				
Revela boa capacidade	15				
Revela elevada capacidade	20				
<b>Classificação</b>					

$$EP = (MOR + QEP + TPC + ASC + EFV) / 5$$

Entrevista Pública (EP)	Fatores de Avaliação					Avaliação final
	MOR	QEP	TPC	ASC	EFV	